

PEC DA JUVENTUDE

n.º 42/2008

O BRASIL PRECISA, A JUVENTUDE QUER!



Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE

Expediente

Conselho Nacional de Juventude

Presidente: Danilo Moreira

Vice-Presidente: João Marcos Vidal

Secretário-Executivo: José Eduardo de Andrade

Comissão de Acompanhamento ao Parlamento

Coordenador/a:

Marcela Cardoso Rodrigues (UNE- União Nacional dos Estudantes)

Murilo Parrino Amatheeks (Juventude do PT)

Darcy Vieira Gomes	Juventude Socialista do Partido Democrático Trabalhista
David Barros Araújo	IJC - Instituto De Juventude Contemporânea
Edmar Lorencini Dos Anjos	CONAJE – Confederação Nacional De Jovens Empresários
Fabício Lopes Da Silva	Nação Hip Hop Brasil
Hugo Valadares Siqueira	ANPG - Associação Nacional De Pós-Graduandos
Paulo De Souza Bezerra	CUT - Central Única Dos Trabalhadores
Paulo Henrique Lustosa	Frente Parlamentar De Políticas Públicas De Juventude Da Câmara Dos Deputados
Rafael Luiz Clabonde	UBES - União Brasileira De Estudantes Secundaristas
Sérgio Pimentel De Freitas	Junta de Mocidade da Convenção Batista Brasileira
Yann Evanovick Leitão Furtado	UBES - União Brasileira De Estudantes Secundaristas

Organização e textos não-autorais: Luciana Soares

Arte da Capa: W3 Comunicação – Curitiba/PR

Diagramação: Luciana Soares (Secretaria Nacional de Juventude)

www.juventude.gov.br

conselho.juventude@planalto.gov.br

www.twitter.com/conjuve

Tel: 61. 3411-1160

Brasília, maio de 2010.

Sumário

I. Apresentação.....	4
II. Breve Contextualização.....	5
III. 400 mil em defesa da PEC da Juventude.....	7
IV. PEC da Juventude: Perguntas e Respostas.....	8
V. Nota Técnica da Secretaria Nacional de Juventude.....	9
VI. Imagens	11
VII. Senadoras e Senadores que apóiam a PEC.....	12
VIII. Clipping Eletrônico.....	14
IX. Sociedade Civil que compõe o Conjuve.....	19
X. Poder Público que compõe o Conjuve.....	21

Apresentação

PEC e Plano Nacional de Juventude: o legado de uma geração

Encontram-se em fase final de tramitação no Congresso Nacional, duas importantes matérias que, se aprovadas, contribuirão decisivamente para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida de 50 milhões de brasileiros e brasileiras situados na faixa etária de 15 a 29 anos.

Estamos falando da Proposta de Emenda Constitucional (PEC42/2008), que insere no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, o termo juventude na Constituição Federal. Ao reconhecer esta parcela da população como segmento prioritário para a elaboração de políticas públicas, como já fora feito com idosos, crianças e adolescentes, avançaremos no sentido de superarmos o binômio juventude-problema para um patamar onde a juventude seja compreendida como um grupo de sujeitos detentores de direitos.

O texto da PEC da Juventude, como ficou conhecida, indica ainda necessidade de aprovação de uma segunda matéria, um Projeto de Lei (PL) estabelecendo o Plano Nacional de Juventude. Tal Plano aponta uma série de metas que deverão ser cumpridas pela União, em parceria com estados, municípios e organizações juvenis nos próximos 10 anos. Formado por diversas ações articuladas nas áreas de cultura, saúde, esporte, cidadania, trabalho, inclusão digital, educação, etc.

O PL 4530/2004, que trata do Plano Nacional de Juventude, já foi aprovado por uma comissão especial na Câmara dos Deputados e aguarda apenas a votação em plenário. Como o relatório foi aprovado em dezembro 2006, o Conselho Nacional de Juventude – Conjuve, está propondo sua atualização e votação ainda este ano. Para tanto necessitaremos de um esforço concentrado de parlamentares, governo federal, lideranças dos movimentos juvenis e da sociedade civil, visando à negociação de uma nova versão.

O que para muitos pode parecer uma questão organizativa e sem resultado no curtíssimo prazo, na verdade representa uma visão estratégica sem precedentes sobre este importante segmento

populacional, por vezes tratado numa perspectiva de futuro, mas nunca construído como uma realidade do presente ou até mesmo encarado de maneira imediatista e reativa aos “problemas da juventude”.

A cristalização deste tema em nossa Carta Magna, a atualização e aprovação de um Plano Nacional, estabelecendo metas para as Políticas Públicas de Juventude nos próximos 10 anos, são a melhor expressão da luta desta geração por mais direitos e, em última instância, pela efetiva democratização do Estado.

O mais importante, porém, é que para a concretização desta vitória, o caminho escolhido não ficou restrito à articulação em gabinetes governamentais e parlamentares, sempre muito receptivos, diga-se de passagem. Todas as vezes que estes foram procurados, foi sempre em nome de uma ampla mobilização social dos próprios movimentos juvenis e com forte envolvimento dos mais diversos setores da sociedade civil organizada. Basta constatar os resultados da 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, envolvendo mais de 400 mil participantes, e que indicou a necessidade da PEC e do Plano Nacional de Juventude entre suas mais fortes prioridades.

Estamos no último ano do governo Lula, que teve como mérito o ineditismo na criação de uma Política Nacional de Juventude. Não devemos, porém, nos contentar com este avanço e muito menos deixar que esta iniciativa fique circunscrita ao período de um governo, sem garantias de continuidade após 2010. Por isso é que precisamos extrapolar os limites da luta entre ‘governo’ e ‘oposição’ e colocar este tema na agenda do projeto de país que queremos, podemos e estamos construindo como legado a esta e às próximas gerações. É chegado o momento de alçar definitivamente a política de juventude à condição de política de Estado. O Brasil precisa, a juventude quer.

Danilo Moreira

Presidente do Conselho Nacional de Juventude
Conjuve

Breve Contextualização

Em tramitação no Parlamento Brasileiro desde o ano de 2005, a PEC da Juventude - como ficou conhecida a Proposta de Emenda Constitucional nº 42/2008 (antiga 138/2005, de autoria do deputado Sandes Júnior - PP/GO), regulamenta a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude, ao alterar a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modificar seu art. 227, incluindo o termo “jovem” no texto da Carta Magna.

O relatório da Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) foi aprovado por unanimidade em Comissão Especial. No plenário da Câmara dos Deputados a proposta também teve alta aceitação, expressa no resultado da votação em segundo turno: 382 votos a favor, nenhum voto contrário e apenas uma abstenção, seguindo em novembro de 2008 para o Senado Federal.

Nesta Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, também por unanimidade, o Relatório do Senador Expedito Júnior (PR/RO), que passou a constituir o Parecer nº 297/2009 da CCJ, favorável à Proposta. Atualmente a matéria aguarda inclusão em ordem do dia para a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

Reivindicação histórica dos movimentos juvenis e de diversos setores da sociedade brasileira, a aprovação definitiva da PEC da Juventude, pelo Senado Federal, significará o reconhecimento da juventude como sujeito de direitos, com demandas cidadãs legítimas, e contribuirá para a concretização da Política Nacional de Juventude enquanto uma política do Estado brasileiro.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, 50,5 milhões de brasileiros e brasileiras - 28% da população do país - têm entre 15 e 29 anos de idade. O peso numérico desse segmento populacional na atualidade e o fato de que suas condições sociais têm impacto no presente e no futuro do país, por si, justificariam políticas públicas específicas para este setor.

Além disso, no âmbito da Organização das Nações Unidas – ONU, a implementação de uma Política Nacional de Juventude é um compromisso de seus Estados-Membros desde a adoção do Programa Mundial de Ação para a Juventude, uma estratégia internacional para o enfrentamento dos desafios atuais e futuros da juventude, aprovado pela Resolução nº 50/1981, da Assembléia Geral das Nações Unidas,

reconhecendo que os jovens são uma força positiva com grande potencial para contribuir para o desenvolvimento e o progresso social, bem como para a promoção dos direitos humanos.

No Brasil, especialmente a partir de 2004, inicia-se um amplo diálogo, entre governo, parlamento e movimentos sociais, sobre a necessidade de se instaurar uma política de juventude no país. Este processo culmina com a criação, em fevereiro de 2005, da Secretaria Nacional de Juventude, órgão executivo ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República, com o objetivo de articular os programas federais de juventude. Ao lado da Secretaria, também foi criado o Conselho Nacional de Juventude – Conjuve, com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

O Conselho Nacional de Juventude é composto por 16 Ministérios, Frente Parlamentar de Juventude da Câmara dos Deputados, Fórum Nacional de Gestores e Secretários de Juventude, Frente Nacional de Prefeitos, Confederação Nacional dos Municípios, União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE e 67 organizações de sociedade civil.

A constituição de espaços governamentais para desenvolver políticas públicas de juventude tem repercutido nos estados e municípios. Segundo a Secretaria Nacional de Juventude, já chega a 22 o número de gestores estaduais e centenas de gestores municipais nesta área.

Ampliando a dimensão participativa, a Secretaria e o Conselho Nacional de Juventude finalizaram, em abril de 2008, o processo da 1ª Conferência Nacional de Juventude, que reuniu 400 mil participantes em todas as unidades da Federação, distribuídos em mais de mil municípios.

Como resultado desse amplo diálogo social, foram aprovadas resoluções sobre os mais diversos temas e foram estabelecidas 22 prioridades para as políticas públicas de juventude. A necessidade

da aprovação da PEC da Juventude, pelo Congresso Nacional, figura como uma das mais fortes prioridades votadas pelos participantes.

Durante o 2º Encontro de Conselhos de Juventude, ocorrido em março deste ano, o novo colegiado do Conselho Nacional de Juventude e cerca de 200 representantes de conselhos estaduais e municipais de juventude, de todas as unidades da Federação, ocuparam as galerias do Senado Federal e foram recebidos em audiência pelo Presidente da Casa, Senador José Sarney onde reivindicaram a apreciação e aprovação da matéria.

Por fim, é importante ressaltar que a Secretaria Nacional de Juventude elaborou a Nota Técnica nº 06/2009 SNJ/SG/PR, de 02 de abril de 2009, onde diz que *“Por considerar a necessidade de aperfeiçoar a Constituição, que apresenta uma lacuna na consagração dos direitos difusos; por observar a importância populacional, social e para o desenvolvimento nacional do segmento juvenil; e ao constatar que a proposição constitucional não impacta diretamente nas despesas públicas, a Secretaria Nacional de Juventude entende que a posição do governo no Senado Federal deve ser pela aprovação da PEC nº 42/2008”*.



400 mil em defesa da PEC da Juventude

Participantes da 1ª Conferência Nacional de Juventude – Por estado:



Total: 402.100

PEC da Juventude: O Brasil precisa, a juventude quer!

1. O que propõe?

Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, incluindo o termo “o jovem” no texto da Carta Magna.

2. Como foi sua tramitação?

Aprovada na Câmara dos Deputados com o voto de 382 deputados e deputadas federais, nenhum voto contrário e apenas uma abstenção, a PEC da Juventude passou, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Senado Federal. Encerraram-se as sessões de discussão do primeiro turno, assim, a PEC está pronta para votação no Plenário desta Casa.

3. Qual o significado de sua aprovação?

Uma dimensão fundamental é a consolidação das políticas de juventude em política do Estado Brasileiro, reconhecendo a importância da juventude como agente de desenvolvimento nacional. Além disso, o texto da PEC da Juventude indica ainda a necessidade de aprovação de uma segunda matéria, um Projeto de Lei estabelecendo o Plano Nacional de Juventude. Tal Plano, formado por diversas ações articuladas nas áreas de cultura, saúde, esporte, cidadania, trabalho, ciência e tecnologia, educação etc, aponta uma série de metas que deverão ser cumpridas pela União, em parceria com estados, municípios e organizações juvenis nos próximos 10 anos.

4. Quem apóia sua aprovação?

A 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, envolvendo mais de 400 mil participantes, das 27 unidades da Federação, indicou a necessidade de aprovação da PEC e do Plano Nacional de Juventude entre suas mais fortes prioridades;

O Conselho Nacional de Juventude – Conjuve, composto por 60 membros, sendo 20 do Poder Público e 40 da sociedade civil.

A Secretaria Nacional de Juventude, através de Nota Técnica, além do Fórum de Gestores e Secretários Estaduais de Juventude.

Há posição favorável do Governo Federal pela aprovação da matéria e vários Senadores e Senadoras, de governo e oposição também manifestaram apoio.



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Nota Técnica nº 06/2009 SNJ/SG/PR

Assunto: Proposta de Emenda à Constituição Nº 42/2008

A PEC nº 42/2008, que ora tramita no Senado Federal, versa sobre a constitucionalização do tema juventude e visa **estabelecer marcos legais que assegurem os direitos dos jovens**.

Esses direitos específicos se inserem na terceira geração de direitos, “caracterizada pela consagração dos *Direitos Difusos*¹. Ao contrário das duas outras gerações (direitos civis e políticos e direitos sociais), seus titulares são grupos sociais como negros, mulheres, homossexuais, crianças, adolescentes, jovens e idosos, e não mais indivíduos. A função desses direitos é a de garantir condições para que esses grupos sociais possam existir e se desenvolver integralmente, sem serem subjugados ou discriminados. É importante destacar que exatamente pelo fato dos detentores dos direitos de terceira geração² serem grupos sociais, sua violação compromete o conjunto da sociedade” (Conselho Nacional de Juventude, 2006).

Contudo, os jovens são o **único grupo social relacionado à categoria etária que se encontra ausente na Constituição Federal**. Como bem justificou o proponente da emenda³: uma “imensa lacuna na Constituição brasileira”.

Essa ausência adquire um significado ainda maior quando se considera a importância que vem assumindo a temática juventude na atual conjuntura. Basta observar o destaque nos meios de comunicação, na pauta dos Parlamentos, nos debates públicos e na Academia para se constatar o grau de evidência da temática. Essa importância é resultado, principalmente, de três fatores: a) a relevância populacional⁴ que tem origem no “boom” populacional do final da década de 70; b) a demanda social no que se refere às estatísticas de exclusão e vulnerabilidade; e c) na importância estratégica para o desenvolvimento nacional⁵.

Outra evidência da importância que a temática vem adquirindo está nas iniciativas governamentais. Embora seja recente a compreensão de que juventude é uma área de governo, o poder executivo nas três esferas federativas vem implementando programas, ações e estruturas institucionais destinadas ao segmento juvenil⁶ (vide iniciativa do governo federal com a criação da Secretaria e Conselho Nacional de Juventude, além de um grande programa de atendimento à população jovem – Projovem). **Isso demonstra, por parte destes entes governamentais, o reconhecimento de demandas específicas, a necessidade de atenção singular e intervenção planejada por parte do Estado na temática juventude.**

Todavia, as políticas públicas desenvolvidas para a população juvenil **carecem de um arcabouço jurídico mais robusto**, que as respaldem com base em uma legitimidade constituída legalmente no processo de decisão democrática do poder legislativo. Sendo assim, **tais políticas terão garantido perenidade e estabilidade**, na medida em que ao serem consolidadas como resultado de direitos estabelecidos em texto constitucional, passam a **assumir um caráter de políticas de Estado e deixam de ser políticas de Governo**, sujeitas às intempéries das transições políticas.

¹ É precisamente pelo fato de serem direitos atribuídos a grupos sociais e não indivíduos que são chamados de “difusos”.

² Por seu caráter coletivo, também são direitos de terceira geração a preservação ambiental, cultural e histórica.

³ Deputado Federal Sandes Júnior (PP/GO).

⁴ O Brasil conta hoje com o maior contingente de jovens de toda a sua história demográfica. Segundo o IBGE são cerca de 50,5 milhões se considerarmos a faixa de 15 a 29 anos. Isso representa cerca de 28% da população brasileira.

⁵ Sobre o desenvolvimento nacional, cabe ressaltar que a “bolha populacional” geradora de um enorme contingente de jovens é uma oportunidade para potencializar o desenvolvimento econômico e social. Pois, a atual geração de jovens “devido à queda de fertilidade terá menor número de dependentes do que seus antecessores quando chegarem à idade adulta. Por sua vez, isso pode impulsionar o crescimento – com o aumento da parcela da população que está trabalhando e melhorando a economia familiar. Os países em todos os níveis de desenvolvimento precisam aproveitar essa oportunidade antes que o envelhecimento das sociedades feche essa porta. Isso permitirá que cresçam mais rápido e reduzam a pobreza ainda mais” (Relatório do Banco Mundial de 2007: O Desenvolvimento e as Próximas Gerações).

⁶ A partir de 1996, um número significativo de municípios brasileiros constituiu assessorias, coordenadorias, secretarias e programas no âmbito do Poder Executivo com atribuições específicas de atendimento às demandas dos jovens.

Com esse entendimento de mérito, a inclusão do tema juventude na Constituição tornou-se uma reivindicação forte dos diversos setores envolvidos com a temática e **adquiriu expressão pública e formal na realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude**. Um processo de participação social promovido pelo governo federal, que envolveu mais de 400 mil pessoas, dentre as quais agentes públicos de todos os estados da Federação, e que deliberou por unanimidade a **aprovação da PEC como uma prioridade da consolidação da política de juventude**.

Além do mérito da proposição convém observar o seu conteúdo. No que se refere ao aspecto orçamentário-financeiro, **a proposição não impacta diretamente na despesa pública** e, assim, **não gera imediatamente a necessidade de aporte financeiro**. As modificações propostas pela Emenda nº 42/2008 adequam o texto constitucional ao reconhecimento dos jovens enquanto sujeitos de direitos. Pode-se observar que as modificações apenas incluem o termo *jovem* no caput do artigo 227, no seu parágrafo primeiro e inciso II, e no inciso III e IV do parágrafo terceiro.

Mesmo considerando que dois incisos versam sobre a promoção de programas pelo Estado, é incorreto inferir que existe algum impacto orçamentário. Pelo simples fato de que o **Estado já realiza**, não só na esfera do governo federal, como se pode observar no Ministério da Saúde, no Ministério do Trabalho e Emprego e na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, mas, também, nas esferas dos governos estaduais e municipais, programas, ações e **políticas específicas, obedecendo aos preceitos ditados nos respectivos parágrafos e incisos do artigo 227**.

A única modificação proposta pela Emenda Constitucional a que se pode atribuir impactos financeiros e, no caso indiretos, está no parágrafo oitavo do artigo 227, que dispõe sobre a regulamentação do tema por meio de leis ordinárias, especificamente no inciso II, que estabelece o Plano Nacional de Juventude, proposição que já tramita na Câmara dos Deputados sob a designação de PL 4530/04.

É importante destacar que apesar da existência, em nível infraconstitucional, de normas vigentes contemplando programas desenvolvidos pelo governo federal para atender aos jovens, **tramitam na Câmara dos Deputados o Estatuto de Direitos da Juventude e o já mencionado Plano Nacional de Juventude**. Essas proposições, em especial a última, geram considerável impacto orçamentário-financeiro e, **no entanto, o Ministério da Fazenda/STN considera a possibilidade de realizá-los**, observando-se, é claro, os preceitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Por considerar a necessidade de aperfeiçoar a Constituição que apresenta uma lacuna na consagração dos *direitos difusos*; por observar a importância populacional, social e para o desenvolvimento nacional do segmento juvenil; e ao constatar que a proposição constitucional não impacta diretamente nas despesas públicas, a Secretaria Nacional de Juventude entende que a posição do governo no Senado Federal deve ser pela aprovação da PEC nº 42/2008.



JOSÉ RICARDO BIANCO FONSECA

Assessor Parlamentar da Secretaria Nacional de Juventude da
Secretaria-Geral da Presidência da República



LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY

Secretário Nacional de Juventude da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Imagens



Conjuve é recebido em audiência pelo Senador Jose Sarney, Presidente da Casa



O Novo colegiado do Conjuve em visita ao Senado Federal, durante o 2º Encontro Nacional de Conselhos de Juventude.



Mesa do 2º Encontro Nacional de Conselhos de Juventude



Presidente Lula recebe o Conjuve



Foto: Waldemir Rodrigues

Representantes de Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude ocupam as galerias do Plenário do Senado, reivindicando a análise e aprovação da PEC da Juventude.

Senadores e Senadoras disseram...



"Acredito muito nessa PEC da Juventude. Por essa razão, gostaria de pedir a todos os meus colegas do Parlamento que votem pela aprovação dessa matéria, porque ela pode mudar o cenário brasileiro". Paulo Paim (PT/RS)

"A posição do PSDB, que foi a favor na Comissão de Justiça, foi a favor na Câmara dos Deputados e será, sem dúvida alguma, a favor com este adendo: nós não votaremos aqui com delongas. Uma vez liberada a pauta das medidas provisórias que estão sendo discutidas, nós votaremos, em um dia só, os dois turnos da PEC da Juventude, como uma homenagem a quem representa, de fato, o futuro deste País." Arthur Virgílio (PSDB/AM)



Foto: Geraldo Magela



"Quero parabenizar a posse da nova diretoria do Conselho Nacional da Juventude, que aconteceu na data de hoje, e também dizer que tenho a mesma crença de que nós votaremos essa PEC por unanimidade". Renato Casagrande (PSB/ES)



“Quero registrar a posição da Liderança do Governo, que é firmemente a favor da PEC da Juventude. E, mais do que isso, vamos articular com o restante dos líderes, tanto da base do Governo quanto da oposição, a quebra de interstício, para que possamos votar, em um único dia, os dois turnos da proposta de emenda à Constituição que define rumos e define uma política para a juventude no País. Não há nada mais prioritário do que isso nesta Casa.” Romero Jucá (PMDB/RR)

“Quero fazer minhas as palavras do Senador Paulo Paim e do Senador Casagrande em relação à PEC da Juventude, ao apelo que fizeram. Quero, portanto, parabenizar a juventude que assume mais esta missão de lutar pelos nossos sonhos, pelos nossos ideais”. Patrícia Saboya (PDT/CE)



PEC da Juventude – Clipping Eletrônico

Coletânea de notícias veiculadas na Internet em março de 2010

Veiculo:	AGENCIA SENADO
Link:	http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=99931&codAplicativo=2
Noticia	Paim defende PEC da juventude
	<p>10 mar. 2010 - Plenário</p> <p>O senador Paulo Paim (PT-RS) pediu nesta quarta-feira (10) que os parlamentares votem favoravelmente à chamada PEC da Juventude (PEC 42/08), uma iniciativa do deputado Sandes Júnior (PP-GO).</p> <p>Paim explicou que a proposta de emenda à Constituição insere a referência ao jovem no Título VIII do Capítulo VII da Constituição Federal, além de estender aos jovens a proteção e os direitos já consagrados às crianças e aos adolescentes.</p> <p>- Os jovens têm seu próprio modo de ver as coisas, têm seus interesses e pontos de vista e a PC da Juventude abre caminho para que se garanta a representação desses pontos de vista nas instituições sociais e políticas - afirmou.</p> <p>O senador Gerson Camata (PMDB-ES) disse, em aparte, que o discurso de Paim o convenceu a votar pela aprovação do Estatuto da Juventude. Ele assinalou que, enquanto outros cuidam de obras, dos campos, das fábricas, mas Paim cuida dos brasileiros. O senador Sadi Cassol (PT-TO) também apoiou o pronunciamento de Paim.</p>

Veiculo:	AGENCIA SENADO
Link:	http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=99972&codAplicativo=2&codEditoria=2
Noticia	<p>PLENÁRIO / Pronunciamentos 10/03/2010 - 19h50</p> <p>Senadores manifestam apoio à PEC da Juventude</p>  <p>Ao pedir a palavra pela ordem dos trabalhos, o senador Paulo Paim (PT-RS) saudou integrantes do Conselho Nacional da Juventude, que ocupavam as galerias do Senado. Paim disse que a chamada PEC da Juventude (<u>Proposta de Emenda à Constituição 42/08</u>), de autoria do deputado Sandes Júnior (PP-GO), será aprovada no Senado por unanimidade. A fala de Paim motivou outros 12 senadores a se manifestarem sobre o assunto, todos arrancando aplausos dos que estavam nas galerias.</p> <p>Paim lembrou que a PEC foi aprovada na Câmara dos Deputados por unanimidade e está</p>

	<p>pronta para votação no Plenário do Senado. Ele cumprimentou o novo presidente do conselho, Danilo Moreira, e seu vice, João Vidal, ao mesmo tempo em que parabenizou Davi Barros, que deixou o cargo.</p> <p>A senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) lembrou que a PEC já foi aprovada, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR), afirmou que lutará pela aprovação da PEC em um único dia, quebrando os interstícios regimentais para votá-la em dois turnos na mesma data. O líder do PSDB, senador Arthur Virgílio (AM), acatou de imediato a sugestão de Jucá, apoiada também pelo líder do PTB, senador Gim Argello (DF).</p> <p>A aprovação da PEC da Juventude foi também apoiada pelos senadores Renato Casagrande (PSB-ES), Patrícia Saboya (PDT-CE), Flexa Ribeiro (PSDB-PA), Flávio Arns (PSDB-PR), José Nery (PSOL-PA), Jefferson Praia (PDT-AM), Cristovam Buarque (PDT-DF) e Magno Malta (PR-ES).</p>
Veículo:	PRVL – PROGRAMA DE REDUÇÃO DA VIOLENCIA LETAL ADOLESCENTES E JOVENS
Link:	http://prvl.org.br/noticias/pec-da-juventude/
Notícia	<p>31/03/2010, 15:33h Notícias</p> <p style="text-align: center;">PEC da Juventude</p> <p>O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) lançou uma campanha no twitter pela aprovação da emenda constitucional 42/2008, conhecida como PEC da Juventude. De acordo com o Conjuve o objetivo é que o maior número possível de twitteiros enviem mensagens para os senadores de seus estados pedindo a votação da PEC. “Pensamos no twitter como uma ferramenta para exercer uma pressão positiva e direta nos senadores”, afirma Danilo Moreira, presidente do Conselho.</p> <p>Segundo Moreira, o projeto de emenda se tornou uma bandeira dos movimentos de juventude desde maio de 2008, quando aconteceu a Conferência Nacional de Juventude. “De lá para cá utilizamos vários canais de mobilização: ocupamos galeria no Congresso, participamos de audiências públicas. Agora, com o twitter, queremos dar a todo jovem, mesmo aquele que não é ligado ao Conjuve, a possibilidade de contribuir com a aprovação da PEC”, explica ele.</p> <p>A campanha tem o objetivo de garantir a votação da PEC que insere a referência ao jovem no Título VIII (capítulo VII) da Constituição Federal. Neste trecho a Constituição cita e garante direitos para crianças, adolescentes e idosos. A emenda incluiria os jovens entre os já citados. Para Moreira, trata-se do reconhecimento da luta da juventude, mas também é uma forma de garantir direitos desta fração da sociedade. “A lei tem um duplo valor. Primeiro o valor simbólico porque inclui o jovem como sujeito de direito na constituição, mas também um valor prático. Ela dá segurança jurídica para que os governantes invistam na juventude. É importante também porque o texto da PEC prevê a criação do Plano Nacional de Juventude e o Estatuto da Juventude”, explica o presidente do Conjuve.</p>



Danilo Moreira, presidente do Conjuve

Ele acrescenta que o ambiente no Senado Federal é favorável à aprovação da emenda. A questão agora é garantir que a PEC da Juventude entre na pauta e que além disso haja quórum para a votação, pois como se trata de uma emenda à constituição é preciso que pelo menos dois terços dos senadores estejam presentes. Por isso, a campanha no twitter é voltada para os líderes do Senado, pois são eles que definem as matérias a serem voltadas. Mas também para os demais senadores, afim de que compareçam para a votação.

Como participar da campanha

Para participar da campanha é preciso estar cadastrado na página e possuir um perfil no twitter. Aqueles que já acessam a rede social devem procurar o perfil dos senadores do seu Estado no link: www.twitter.com/senadoresbrasil Após encontrar o senador, é só enviar uma mensagem pedindo que ele participe e ajude a agilizar a votação da PEC 42/2008. É importante incluir a palavra (tag) que faça referência à campanha no final da mensagem: #pecdajuventude.

Não deixe de votar e ajude a divulgar entre outros jovens. Qualquer dúvida procure o Observatório de Favelas no twitter (www.twitter.com/defavelas) ou o Conselho Nacional de Juventude (www.twitter.com/conjuve).

Veiculo:	PORTAL DO APRENDIZ	
Link:	http://aprendiz.uol.com.br/content/spebrucroc.mmp	
Noticia	adolescência e juventude	19 de março de 2010
	Conjuve diz que aprovação da PEC da Juventude está próxima	
	A juventude brasileira está a um passo de ser efetivamente beneficiada pelo Governo, com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 42/08, a PEC da Juventude. A proposta de autoria do deputado Sandes Júnior (PP-GO) está tramitando no Plenário do Senado desde junho do ano passado e sofre pressão de entidades e dos jovens para que seja aprovada.	
	"Nunca estivemos tão perto da aprovação da PEC da Juventude", disse Danilo Moreira, presidente do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve). Ele informou ainda que, além da PEC, outras duas propostas aguardam aprovação: o Plano Nacional e o Estatuto da Juventude. "O Plano Nacional está na Câmara dos Deputados, para ir depois ao Senado também", explicou. Segundo ele, o Estatuto é que ainda deve demorar um pouco para ser aprovado.	
	A aprovação desses projetos representa o marco legal em políticas públicas voltadas para a juventude. Danilo ressaltou que a regulamentação desta matéria significa o	

	<p>fortalecimento das políticas públicas de juventude como um compromisso do Estado brasileiro, não apenas de governantes. "A gente ganha muito com isso", afirmou.</p> <p>"O que muda é que os governantes passarão a ter um maior compromisso, uma obrigação maior em investir em políticas para os jovens, porque o que temos hoje depende da sensibilidade de cada governante", enfatizou.</p> <p>A PEC da Juventude regulamenta a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude brasileira, inserindo o termo "jovem" no Capítulo VII da Constituição Federal, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, a exemplo do que já acontece com a infância, adolescentes e idosos.</p> <p>O presidente do Conjuve ressaltou ainda que até 2005 não existiam políticas no país voltadas para os jovens. Somente a partir da criação da Secretaria Nacional de Juventude, em 2005, foi que começaram a surgir mais projetos e programas que beneficiam a juventude brasileira. "A aprovação dessas propostas cria condição para que os programas existentes sejam ampliados", reforçou Danilo.</p> <p>Campanha no Twitter</p> <p>Para fortalecer a mobilização pela aprovação da PEC da Juventude, o Conselho Nacional de Juventude lançou uma campanha via Twitter, com o objetivo de ter a adesão do maior número de pessoas favoráveis à causa. Por meio do endereço www.twitter.com/senadoresbrasil, os internautas poderão postar mensagens pedindo a aprovação da PEC aos senadores de seus estados.</p> <p>Para participar da campanha, o "twitteiro" deve incluir no final da mensagem a tag: #pecdajuventude. Exemplo: Caro @senadorjuca sou do Conselho Municipal de Juventude, Boa Vista-RR e peço seu apoio para rápida aprovação da PEC 42/2008 #pecdajuventude.</p> <p><i>(Adital)</i></p>
--	---

Veículo:	PORTAL BUSCA JOVEM
Link:	http://buscajovem.org.br/noticias/conjuve-lanca-campanha-no-twitter-pela-aprovacao-da-pec-da-juventude
Notícia	<p>22/03/2010</p> <p>Conjuve lança campanha no Twitter pela aprovação da PEC da Juventude</p> <p>O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) lançou uma campanha no twitter pela aprovação da PEC da Juventude. O objetivo é que o maior número possível de twitteiros postem mensagens nos perfis dos senadores de seus estados em prol da PEC. Por meio do endereço www.twitter.com/senadoresbrasil, os internautas tem acesso ao perfil na rede social de todos os parlamentares que tem o hábito de twittar.</p> <p>O presidente do Conjuve, Danilo Moreira, informou que a aprovação desta matéria significa o fortalecimento das políticas públicas de juventude como um compromisso do Estado brasileiro não apenas de governantes. Para que isto seja possível, um dos caminhos é o contato com os senadores via eleitores dos seus respectivos estados.</p> <p>"Iniciamos uma nova etapa em nossa campanha pela PEC da Juventude. O nosso objetivo é demonstrar a enorme expectativa que existe no Brasil inteiro com relação a sua aprovação, sem falar que 2010 foi declarado pela ONU como o Ano Internacional da Juventude", informou Moreira.</p>

O Twitter foi escolhido para a campanha por se tratar de uma das comunidades virtuais que mais cresce no Brasil e no mundo. "Dado o dinamismo e a rapidez que as informações circulam nesta ferramenta esperamos mobilizar uma vasta rede em prol da PEC", comentou o presidente do Conjuve.

A diretora de relações institucionais da UNE e integrante da Comissão de Parlamento do Conjuve, Marcela Rodrigues, disse que a campanha é de extrema importância, pois a PEC é um Marco Legal que dá base para a implantação de todas as políticas públicas de juventude no Brasil.

Ela acrescentou que o momento é propício para a aprovação desta proposta, pois a mesma já foi votada por unanimidade em todas as comissões, falta apenas prioridade na votação pelo plenário do Senado. "Temos que fazer uma pressão nos nossos senadores para que a pauta seja desobstruída e a PEC seja logo aprovada. O twitter a nosso ver é uma ferramenta excelente para reforçar esta mobilização", afirmou.

A aprovação da PEC da Juventude é uma das principais bandeiras do Conjuve para este ano. Após a solenidade de posse dos novos conselheiros, durante o "2º Encontro Nacional de Conselhos de Juventude", no dia (10/03), representantes de todo o país lotaram as galerias do Senado em um ato pela aprovação da PEC. Segundo o integrante da juventude do PT e coordenador da Comissão de Parlamento do Conjuve, Murilo Amatneeks, o ato foi uma demonstração da força e capilaridade que a rede de conselhos de juventude tem em todo país.

"Em conjunto com os conselheiros de todo o país, conseguimos dar um novo gás para essa construção, comprometendo um conjunto de senadores na aprovação imediata do projeto. Com a campanha no twitter, estamos dando continuidade a este processo que, ao mesmo tempo, é de pressão aos senadores e de mobilização da juventude.", comentou Amatneeks

O presidente do Conjuve foi recebido pelo presidente do Senado Federal, o senador José Sarney (PMDB/AP). Danilo Moreira lembrou ao presidente Sarney que faz um ano que a PEC foi votada e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e desde então aguarda a votação pelo plenário do Senado Federal.

A PEC da Juventude (042/2008) regulamenta a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude brasileira, inserindo o termo "jovem" no Capítulo VII da Constituição Federal, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, a exemplo do que já ocorre com as crianças, adolescentes e idosos.

Dicas para participar da campanha:

1. Poste esta notícia no site da sua instituição, organização, movimento ou mesmo no seu blog pessoal.
2. Procure o perfil dos Senadores do seu Estado em www.twitter.com/senadoresbrasil (veja link "following" ou "seguidos")
3. Se quiser envie mensagens para senadores de outros Estados também.
4. Envie uma mensagem solicitando a rápida votação do PEC 42/2008
5. Nesta mensagem informe sua cidade, estado e organização
6. Inclua no final da mensagem a tag: #pecdajuventude (é a forma para acompanharmos da repercussão da campanha)
7. Seja objetivo, o twitter não permite mensagens acima de 140 caracteres
8. Aproveite a campanha e passe a seguir o Conjuve no twitter www.twitter.com/conjuve

Exemplo:

Caro @senadorjuca sou do Conselho Municipal de Juventude, Boa Vista-RR e peço seu apoio para rápida aprovação da PEC 42/2008 #pecdajuventude

Organizações da Sociedade Civil que compõem o Conselho Nacional de Juventude – Conjuve – Titulares e Suplentes

1. CENTRO POPULAR DE CULTURA 8 DE MARÇO
2. INSTITUTO IMAGEM E CIDADANIA
3. INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE
4. INSTITUTO PAULO FREIRE
5. CEMJ - CENTRO DE ESTUDOS E EMÓRIA DA JUVENTUDE
6. ATLETAS PELA CIDADANIA
7. INSTITUTO PÓLIS
8. IBASE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ESTATÍSTICAS
9. CENTRO DE APOIO A MÃES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
10. ESCOLA DE GENTE - COMUNICAÇÃO EM INCLUSÃO
11. CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA
12. REVISTA VIRAÇÃO
13. ARACATI - AGÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
14. UNIVERSIDADE DA JUVENTUDE
15. ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TRADIÇÃO
16. CNAB - CONGRESSO NACIONAL AFRO-BRASILEIRO
17. ACBANTU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU
18. CEDAPS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
19. CANTO JOVEM
20. ÁGERE - COOPERAÇÃO EM ADVOCACY
21. VIVA RIO
22. GIFE - GRUPO DE INSTITUTOS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS
23. COMUNIDADE EMPREENDEDORES DE SONHOS
24. CUCA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE
25. FETRAF – BRASIL
26. CONTAG
27. UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
28. UBES - UNIÃO BRASILEIRA DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
29. ANPG - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS
30. NAÇÃO HIP HOP BRASIL
31. CONAJE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS
32. BRASIL JÚNIOR - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE EMPREAS JUNIORES
33. UBM - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES

34. CMB - CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL
35. UNEGRO - UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE
36. CEN - COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS
37. FONAJUNE - FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA
38. CONEN
39. E-JOVEM
40. ABGLT
41. REJUMA - REDE DE JUVENTUDE PELO MEIO AMBIENTE
42. UEB - UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
43. CONAM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
44. CMP - CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES
45. JUVENTUDE SOCIALISTA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (JSPDT)
46. JUVENTUDE DO PMDB (JPMDB)
47. JUVENTUDE DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (JSB)
48. JUVENTUDE DO PT (JPT)
49. ABUB - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA UNIVERSITÁRIA DO BRASIL
50. JUNTA DE MOCIDADE DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA
51. PASTORAL DA JUVENTUDE
52. CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
53. UGT - UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES
54. CTB - CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL
55. FORÇA SINDICAL
56. CGTB - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL
57. ADESAF - ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA
58. IJC - INSTITUTO DE JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA
59. REJU - REDE ECUMÊNICA DE JUVENTUDE
60. REDE FALE
61. REDE SOU DE ATITUDE
62. REDE DE JOVENS DO NORDESTE
63. (APJN) ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE JUVENTUDES NEGRAS
64. ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS
65. FÓRUM NACIONAL DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES JUVENIS
66. FBOMS - FÓRUM BRASILEIRO DE ONGs E MOVIMENTOS SOCIAIS
67. APOIME - ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE

Órgãos do Poder Público que compõem o Conselho Nacional de Juventude – Conjuve – Titulares e Suplentes

1. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS
2. FÓRUM DE GESTORES E SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE JUVENTUDE
3. FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS
4. FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DA CAMARA DOS DEPUTADOS
5. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
6. MINISTÉRIO DA CULTURA
7. MINISTÉRIO DA DEFESA
8. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
9. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
10. MINISTÉRIO DA SAÚDE
11. MINISTÉRIO DO TURISMO
12. MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
13. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
14. MINISTÉRIO DO ESPORTE
15. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
16. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
17. SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPPIR
18. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SEPM
19. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH
20. SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE – SNJ/SG/PR
21. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SENAD
22. UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DO BRASIL - UNALE



CONJUIVE

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

www.juventude.gov.br